



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 034 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27281299/2005 – 9.542, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais **01 (um) ano**, a partir da emissão da Portaria de retificação, o prazo para a instalação de uma captação para irrigação, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 835/2005-GAB, de 16 de dezembro de 2005, que outorgou a **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO**, casado, agropecuarista/empresário, inscrito no CPF sob o nº _____ RG nº _____ SSP/SP, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Ribeirão Água Limpa**, localizado na **Fazenda Santa Lavinia**, município de **Santa Fé de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **1.200 (um mil e duzentas) horas por ano**, entre os meses de maio a setembro de até **152,80 l/s (cento cinquenta e dois vírgula oitenta litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo **"Pivot Central"**, com área de **150,02 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **14** dias do mês de **junho** de **2.008**.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos